

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0655/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
620714/2016	64623	ANA ROSA FERREIRA	C	09/12/2016	
620275/2016	125641	ELEI CHAVIER MARTINS	B	16/12/2016	
18439/2017	253505	GREGORY DUARTE JUFFO	C	12/01/2017	
421348/2016	117791	JAIME SANTANA ORRO SILVA	B	30/08/2016	
638927/2016	257955	JUNIOR CESAR ALVES SOARES	C	19/12/2016	
645070/206	112932	LAERCIO JUAREZ MELZ	C	22/12/2016	
641177/2016	28609	PEDRO ZAINA	C	20/12/2016	
13259/2017	95937	ROBSON ALEX FERREIRA	C	10/01/2017	
640399/2016	84819	WILLIAM VIEIRA GONÇALVES	C	20/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2017.